

## PL 6.700/2013

Autor: Senado Federal - Vital do Rêgo

Data da 05/11/2013

Apresentação:

Acrescenta § 14 ao art. 27 da Lei nº 9.615, de 24 de março de Ementa:

> 1998, para sujeitar os dirigentes de entidades desportivas profissionais à responsabilização civil, se houver antecipação de receitas, por meio da formalização de contratos, cujos vencimentos sejam posteriores ao término de seus mandatos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II Apreciação:

**Texto** Às Comissões de Despacho: do Esporte e

> Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 10/03/2014